



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5

Ata da 45ª Sessão **Ordinária** do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia **19 de junho de 2015**, às 10 horas.

1
2
3
4
5

- 6 **1 – Local e data:** Procuradoria Geral de Justiça, aos dezenove dias de junho de dois mil
7 e quinze, às dez horas.//
8 **2 – Presidência:** Francisco das Chagas Barros de Sousa, Subprocurador-Geral para
9 Assuntos Jurídicos.//
10 **3 – Conselheiros presentes:** Suvamy Vivekananda Meireles, Corregedor-Geral do
11 Ministério Público, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Rita de Cassia Maia Baptista
12 Moreira e Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf.//
13 **4 – Discussão e aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 29/05/2015 e**
14 **12/06/2015.** Adiadas para a próxima sessão.//
15 **5 – Comunicações:**

16 - A Secretária do Conselho Superior comunicou aos Conselheiros sobre os processos de
17 Remoção/promoção, sugerindo a abertura de prazo para vista compartilhada dos
18 Conselheiros, para querendo, requeiram diligências, e após apreciação dos pedidos de
19 remoção/promoção, com inclusão em pauta.//
20 - O Conselho Superior, após discussão sobre o tema, deliberou sobre a elaboração de
21 enunciado, a ser submetido à aprovação, sobre o trâmite dos pedidos de
22 remoção/promoção, sugerindo-se o seguinte texto: “A Secretaria do Conselho Superior
23 encaminhará aos Conselheiros, os relatórios da Corregedoria Geral do Ministério
24 Público, acerca dos candidatos inscritos a concurso de remoção/promoção, para que
25 querendo, manifestem-se ou requeiram diligências, no prazo de 5 (cinco) dias antes”.//

26 **6 – JULGAMENTO DE PROCESSOS**

27 **6.1 – PROCESSOS DIVERSOS**

- 28 **1. Proc. nº 5203AD/2015.** Origem: 5ª Promotoria de Justiça Especializada da
29 Educação. Interessado: Maria Luciane Lisboa Belo. Assunto: Moção de parabenização e
30 aplausos. Decisão do Julgamento: Conhecido. Encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão
31 de Pessoas e à Corregedoria Geral do Ministério Público para anotações.//
32 **2. Proc. nº 161CS/2015.** Origem: 32ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância e
33 Juventude. Interessado: Márcio Thadeu Silva Marques. Assunto: Ofício nº 282/2015 –
34 Solicitação de anotação em registro funcional. Decisão do Julgamento: Conhecido.
35 Encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e à Corregedoria Geral do
36 Ministério Público para anotações.//
37 **3. Proc. nº 166CS/2015.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada de Proteção ao
38 Meio Ambiente. Interessado: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior. Assunto:
39 Prorrogação de Prazo. Decisão do Julgamento: Conhecido.//
40 **4. Proc. nº 236CS/2015.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada de Proteção ao
41 Meio Ambiente. Interessado: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior. Assunto:
42 Prorrogação de Prazo. Decisão do Julgamento: Conhecido.//
43 **5. Proc. nº 237CS/2015.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada de Proteção ao
44 Meio Ambiente. Interessado: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior. Assunto:
45 Prorrogação de Prazo. Decisão do Julgamento: Conhecido.//
46 **6. Proc. nº 238CS/2015.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada de Proteção ao
47 Meio Ambiente. Interessado: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior. Assunto:
48 Prorrogação de Prazo. Decisão do Julgamento: Conhecido.//



ESTADO DO MARANHÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5

- 1 **7. Proc. nº 243CS/2015.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção do
 2 Meio Ambiente. Interessado: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior. Assunto:
 3 Prorrogação de Prazo. Decisão do Julgamento: Conhecido.//
 4 **8. Proc. nº 244CS/2015.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção do
 5 Meio Ambiente. Interessado: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior. Assunto:
 6 Prorrogação de Prazo. Decisão do Julgamento: Conhecido.//
 7 **9. Proc. nº 245CS/2015.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção do
 8 Meio Ambiente. Interessado: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior. Assunto:
 9 Prorrogação de Prazo. Decisão do Julgamento: Conhecido.//
 10 **10. Proc. nº 246CS/2015.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção
 11 do Meio Ambiente. Interessado: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior. Assunto:
 12 Prorrogação de Prazo. Decisão do Julgamento: Conhecido.//
 13 **11. Proc. nº 108CS/2015.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada de Proteção
 14 ao Meio Ambiente. Interessado: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior. Assunto:
 15 Conversão de PP em IC. Decisão do Julgamento: Conhecido.//
 16 **12. Proc. nº 162CS/2015.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada de Proteção
 17 ao Meio Ambiente. Interessado: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior. Assunto:
 18 Conversão do PP em IC. Decisão do Julgamento: Conhecido.//
 19 **13. Proc. nº 247CS/2015.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Ribamar. Interessado:
 20 Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça. Assunto: Conversão de Notícia de Fato em
 21 IC. Decisão do Julgamento: Conhecido.//
 22 **14. Proc. nº 280CS/2015.** Origem: 4ª Promotoria de Justiça Especializada da Educação.
 23 Interessado: Paulo Silvestre Avelar Silva. Assunto: Declínio de atribuição ministerial.
 24 Decisão do Julgamento: Conhecido.//
 25 **EXTRA-PAUTA**
 26 **15. Proc. nº 5547AD/2015.** Origem: GAB/PGE/MA. Interessado: Procuradoria Geral
 27 do Estado. Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pelo encaminhamento
 28 do feito e seus apensos, ao gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, para obter
 29 informações junto à Universidade Federal do Maranhão, tais como o período de término
 30 do Curso, se o mesmo é modular, e se o curso foi atingido pelo estado de greve daquela
 31 Instituição de Ensino Superior.//
 32 **6.2 – PROCESSOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**
 33 **CONSELHEIRO Suvamy Vivekananda Meireles.** Processos retirados de pauta a
 34 pedido do Conselheiro Relator.//
 35 **CONSELHEIRO Raimundo Nonato de Carvalho Filho**
 36 **1. Proc. nº 001768-500/2015.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Caxias. Interessado:
 37 Cristiane Carvalho de Melo Monteiro. Assunto: Arquivamento do PA. Decisão do
 38 Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto do
 39 Conselheiro Relator Raimundo Nonato de Carvalho Filho.//
 40 **2. Proc. nº 006264-500/2015.** Origem: Promotoria de Justiça de Pindaré-Mirim.
 41 Interessado: Cláudio Borges dos Santos. Assunto: Arquivamento da Notícia de Fato.
 42 Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do
 43 voto do Conselheiro Relator Raimundo Nonato de Carvalho Filho.//
 44 **3. Proc. nº 006578-500/2015.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Franco.
 45 Interessado: Ana Cláudia Cruz dos Anjos. Assunto: Arquivamento do PP – 2 v. Decisão
 46 do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto do
 47 Conselheiro Relator Raimundo Nonato de Carvalho Filho.//

6
7



1
2
3
4
5

1 **4. Proc. nº 006581-500/2015.** Origem: Promotoria de Justiça de Pindaré-Mirim.
 2 Interessado: Cláudio Borges dos Santos. Assunto: Arquivamento do PA. Decisão do
 3 Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto do
 4 Conselheiro Relator Raimundo Nonato de Carvalho Filho.//

5 **5. Proc. nº 015184-500/2014.** Origem: 25ª Promotoria de Justiça Especializada no
 6 Controle Externo da Atividade Policial. Interessado: Lana Cristina Barros Pessoa.
 7 Assunto: Arquivamento do PP. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento,
 8 por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator Raimundo Nonato de
 9 Carvalho Filho.//

10 **6. Proc. nº 002643-500/2015.** Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim.
 11 Interessado: Carla Mendes Pereira Alencar. Assunto: Arquivamento do PP. Decisão do
 12 Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto do
 13 Conselheiro Relator Raimundo Nonato de Carvalho Filho.//

14 **CONSELHEIRO Francisco das Chagas Barros de Sousa**

15 **1. Processo Administrativo Disciplinar – PROCESSO EM JULGAMENTO**

16 Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
 17 instaurado contra o Promotor de Justiça Zanony Passos Silva Filho, nos termos da
 18 Portaria nº 3194/2014. Apreciado na Sessão Ordinária do Conselho Superior, do dia 16
 19 de março de 2015. Atendido pedido de vista do Conselheiro Joaquim Henrique de
 20 Carvalho Lobato, após leitura do voto do Conselheiro Relator. Notificação do Promotor
 21 de Justiça cumprida. Impedimento da Conselheira Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf.
 22 Constatado ausência de quórum deliberativo, ficou adiado o julgamento do feito para a
 23 próxima sessão do Conselho Superior.//

24 **2. Proc. nº 008579-500/2015.** Origem: 32ª Promotoria de Justiça Especializada da
 25 Infância e Juventude. Interessado: Márcio Thadeu Silva Marques. Assunto:
 26 Arquivamento do PP. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por
 27 unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator Francisco das Chagas Barros
 28 de Sousa.//

29 **3. Proc. nº 6798AD/2009.** Origem: Promotoria de Justiça de Vitória do Mearim.
 30 Interessado: João José e Silva Veras. Assunto: Arquivamento de PA. Decisão do
 31 Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto do
 32 Conselheiro Relator Francisco das Chagas Barros de Sousa.//

33 **4. Proc. nº 017434-500/2015.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da
 34 Atividade Policial. Interessado: José Cláudio Cabral Marques. Assunto: Arquivamento
 35 do PP. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos
 36 termos do voto do Conselheiro Relator Francisco das Chagas Barros de Sousa.//

37 **5. Proc. nº 1088AD/2015 (008596-500/2015).** Origem: 2ª Promotoria de Justiça Civil
 38 da Capital. Interessado: José Ribamar Sanches Prazeres. Assunto: Arquivamento do PA
 39 – 6 v. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos
 40 termos do voto do Conselheiro Relator Francisco das Chagas Barros de Sousa.//

41 **6. Proc. nº 009670-500/2014.** Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Defesa do
 42 Patrimônio Público. Interessado: Tarcísio José Sousa Bonfim. Assunto: Arquivamento
 43 do IC – 3 v. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade,
 44 nos termos do voto do Conselheiro Relator Francisco das Chagas Barros de Sousa.//

45 **7. Proc. nº 009690-500/2015.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Franco.
 46 Interessado: Ana Cláudia Cruz dos Anjos. Assunto: Arquivamento do PP. Decisão do
 47 Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto do
 48 Conselheiro Relator Francisco das Chagas Barros de Sousa.//

6
7

3



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5

- 1 **8. Proc. nº 008626-500/2015.** Origem: Promotoria de Justiça de Matões. Interessado:
2 Patricia Fernandes Gomes Ferreira. Assunto: Arquivamento do PI. Decisão do
3 Julgamento: Decidido, por unanimidade, pela devolução dos autos à Promotoria de
4 Justiça de origem para execução do acórdão do Tribunal de Contas de Estado, nos
5 termos do voto do Conselheiro Relator Francisco das Chagas Barros de Sousa./////////
6 **9. Proc. nº 010899-500/2015.** Origem: Promotoria de Justiça de Bequimão. Interessado:
7 Rita de Cássia P. Souza. Assunto: Arquivamento da Notícia de Fato. Decisão do
8 Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto do
9 Conselheiro Relator Francisco das Chagas Barros de Sousa./////////
10 **10. Proc. nº 010933-500/2015.** Origem: Promotoria de Justiça de Pindaré-Mirim.
11 Interessado: Cláudio Borges dos Santos. Assunto: Arquivamento do PA. Decisão do
12 Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto do
13 Conselheiro Relator Francisco das Chagas Barros de Sousa./////////
14 **11. Proc. nº 009370-500/2014.** Origem: 28ª Promotoria de Justiça da Probidade
15 Administrativa. Interessado: Lindonjonson Gonçalves de Sousa. Assunto: Arquivamento
16 do PP – 18 anexos. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por
17 unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator Francisco das Chagas Barros
18 de Sousa./////////
19 **CONSELHEIRA Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf**
20 **1. Proc. nº 008810-500/2015.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pedreiras.
21 Interessado: Sandra Soares de Pontes. Assunto: Arquivamento do PA. Decisão do
22 Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto da
23 Conselheira Relatora Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf./////////
24 **2. Proc. nº 009689-500/2015.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Franco.
25 Interessado: Ana Cláudia Cruz dos Anjos. Assunto: Arquivamento do PP. Decisão do
26 Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto da
27 Conselheira Relatora Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf./////////
28 **3. Proc. nº 009587-500/2015.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Zé Doca.
29 Interessado: Simone Chrystine Santana Valadares. Assunto: Arquivamento do PA.
30 Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do
31 voto da Conselheira Relatora Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf./////////
32 **4. Proc. nº 009211-500/2014.** Origem: 29ª Promotoria de Justiça Especializada do
33 Patrimônio Público da Probidade Administrativa. Interessado: João Leonardo Sousa
34 Pires Leal. Assunto: Arquivamento do PA. Decisão do Julgamento: Homologado o
35 arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora Sandra
36 Lúcia Mendes Alves Elouf./////////
37 **5. Proc. nº 001795-500/2015.** Origem: 25ª Promotoria de Justiça Especializada do
38 Controle Externo da Atividade Policial. Interessado: Lana Cristina Barros Pessoa.
39 Assunto: Arquivamento do PP. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento,
40 por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora Sandra Lúcia Mendes
41 Alves Elouf./////////
42 **6. Proc. nº 020772-500/2014.** Origem: 25ª Promotoria de Justiça Especializada do
43 Controle Externo da Atividade Policial. Interessado: Lana Cristina Barros Pessoa.
44 Assunto: Arquivamento da PP. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento,
45 por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora Sandra Lúcia Mendes
46 Alves Elouf./////////
47 **7. Proc. nº 010924-500/2015.** Origem: Promotoria de Justiça de Tutoia. Interessado:
48 Fernando José Alves Silva. Assunto: Arquivamento da PI. Decisão do Julgamento:

6
7



ESTADO DO MARANHÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
 2
 3
 4
 5

1 Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira
 2 Relatora Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf.//
 3 Nada mais havendo a tratar, eu, **Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf**, Procuradora de
 4 Justiça e Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata,
 5 que após lida e aprovada será assinada por todos os membros do Conselho Superior do
 6 Ministério Público.//

7

- 8 Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha
- 9 Dr. Suvamy Vivekananda Meireles
- 10 Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Filho
- 11 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa
- 12 Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato
- 13 Dra. Rita de Cassia Maia Baptista Moreira
- 14 Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below, some with horizontal lines underneath.]